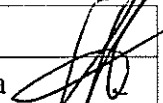


ATA

**Ata de Realização de Pregão  
Presencial Edital 031/2009  
Processo 2792087/09**

Às nove horas (09h00) do dia trinta de março do ano de dois mil e nove (30.03.2009), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Alexandre Borba de Brito, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 303/09, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço global, de nº 031/09, que tem por objeto a aquisição de materiais destinados a atender às necessidades da Divisão de Telecomunicações do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 297, em 17 de março de 2009, e no site [www.tjgo.jus.br/Departamento/licitacao/licitacao](http://www.tjgo.jus.br/Departamento/licitacao/licitacao). Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante da empresa:

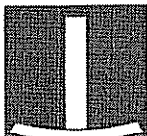
Empresas	Representantes
COPEL COMERCIAL DE PEÇAS LTDA - EPP	Antonio Martins Arruda 

Em seguida, foi recebido o envelope da proposta de preços. Aberto o envelope, a proposta foi analisada e considerada em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura do preço ofertado. O pregoeiro questionou quanto possibilidade de redução de preço, o qual respondeu o representante negativamente. Sagrou-se vencedora a empresa:

Empresa Vencedora	Valor
COPEL COMERCIAL DE PEÇAS LTDA - EPP	R\$ 4.808,76
Valor Total	R\$ 4.808,76

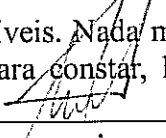
Passou-se à abertura do envelope de habilitação estando a documentação em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação. **Totaliza a presente licitação a importância de R\$4.808,76 (quatro mil, oitocentos e oito reais e setenta e seis centavos)**. O Pregoeiro questionou quanto a possibilidade de interposição de recursos, nada sendo respondido pelos licitantes presentes. Esclareceu o Pregoeiro que os produtos ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de

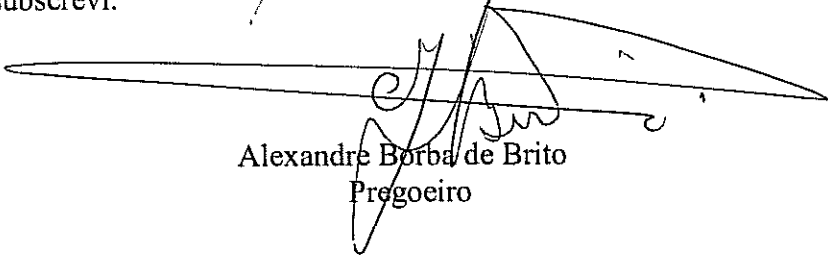


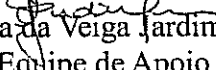


tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria-Geral  
Comissão Permanente de Licitação

não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu,  (Colombo Molchan Neto), membro da equipe de apoio, que a subscrevi.

  
Alexandre Borba de Brito  
Pregoeiro

  
Maria Lúcia da Veiga Jardim Mundim  
Equipe de Apoio

